

PORTARIA 50/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Artigo 134 e seguintes da Lei nº 061/97 de 26 de novembro de 1997, considerando a possíveis irregularidades no que se refere ao abastecimento de combustíveis nos veículos ligados ao setor de saúde deste Município de Goianá, nomeia os seguintes funcionários para compor a **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar o que necessário for, sobre as irregularidades mencionadas acima conforme solicitação do Chefe de Divisão do Setor de Saúde e Saneamento em anexo.

José Geraldo Lima da Silva
Rita de Cássia Casali Ribeiro
Ozório Pereira Vidal

A comissão, ouvirá as partes que julgarem necessários e emitirá parecer final sobre o que for apurado.

Goianá, 14 de maio de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal